

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 08/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial
- Hora de Abertura:** - **14.00 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Relatório do Tribunal – Big Bobs.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Fizeram-me chegar cópia de um relatório do Tribunal, entre condóminos de um prédio e a Câmara Municipal, que era representada pelo Senhor Presidente, Vereador e Vice-Presidente na altura.

Este assunto já foi questionado por mim em 2006 e na altura julgo que fui informado que o processo estaria a decorrer, mas depois vim a saber que afinal o processo só tinha dado entrada depois da data em que levantei aqui o assunto.

A questão que quero levantar e o que foi salientado pelo Tribunal é de facto o seguinte, isto refere-se a uma análise de ruído, num prédio onde seria instalado um estabelecimento de restauração e que a Câmara deferiu o licenciamento, apesar de haver uma análise aos níveis de ruído por uma empresa, a pedido da Câmara Municipal e nessa análise o valor limite ter sido ultrapassado, era de cinco decibéis, ou seja, de forma alguma poderia ter sido licenciado, considerando os resultados de análise de ruído verificados a pedido da Câmara Municipal.

Pretendia saber porque razão na altura o Senhor Vereador e Vice-Presidente, hoje Presidente da Câmara aprovou ou deferiu o pedido da empresa responsável pelo estabelecimento de restauração, considerando que os resultados eram negativos, relativamente à análise do ruído e na sua decisão, no seu despacho decidiu “ultrapassar” o resultado apresentado.

Isto também algo que o próprio Tribunal refere, já numa situação de recurso, sei que a Câmara recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo e este veio dar razão aos condóminos.

Considerando a redação final do Supremo Tribunal Administrativo, gostava de saber porque razão e tendo em conta os valores negativos, decidiu o contrário? E se de facto há aqui um erro da parte da comissão de vistoria, o que é que o Senhor Presidente, na altura Vereador e julgo que ainda responsável pelo pelouro do urbanismo, fez para averiguar o parecer técnico que levou à sua decisão de deferimento dessa instalação? Ela foi deferida por si, contrariando aquilo que o próprio Tribunal também referiu como sendo uma violação de legislação.

Gostava também de saber quais foram as custas que a Câmara teve de pagar com todos estes processos junto do Supremo Tribunal Administrativo, estamos a falar do erário público.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação ao processo do Cardal, do Big Bobs neste momento não tem qualquer informação, esse acórdão poderá estar com o jurista, irá verificar e responder posteriormente.

A fundamentação da decisão tomada na altura, é a mesma que tem sido utilizada nos fundamentos desses despachos e com base nas informações. Recorda que na altura houve um despacho para resolução da questão do ruído, através da realização de obras, recorda também que à custa disso houve um estabelecimento comercial que encerrou e que deixou de funcionar em Mirandela.

Informo que será dada uma resposta oportunamente, quer em relação às custas que a Câmara Municipal teve de pagar, quer em relação ao que o Senhor Vereador alegou, em relação ao Supremo Tribunal Administrativo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Sugestão de um Município colocada no facebook.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Refiro-me a uma sugestão de um munícipe que lhe colocou no dia 17 de dezembro de 2012, no seu facebook, entretanto no meu facebook foi-me questionado o seguinte: “*Coloquei por duas vezes a questão ao Senhor Presidente da Câmara se as cantinas escolares estariam abertas nas férias para alunos mais carenciados*”, refere que colocou esta situação quer no natal, quer na páscoa e não soube mais nada sobre este assunto.

Eu disse ao munícipe que iria questionar o Senhor Presidente sobre este assunto, que me parece válido e exequível, iria procurar nesta reunião saber uma resposta, uma vez que através do seu facebook o Senhor Presidente foi incapaz de responder a este munícipe.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que se não respondeu ao munícipe foi porque não teve oportunidade de o fazer.

Foi referido numa anterior reunião de Câmara, que as refeições durante as férias escolares estão abrangidas pelo programa PERA – Programa Escolar de Reforço Alimentar, a Câmara Municipal em conjunto com a Segurança Social e com o Agrupamento de Escolas, têm identificado os casos de crianças que sejam apoiadas nas refeições e nesses casos, essas crianças continuam a ter direito a essas refeições, mesmo durante os períodos de férias.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: E onde são essas refeições? Nas próprias escolas?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que as escolas não abrem as cantinas durante as férias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Agenda Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Trago aqui um outro assunto, que também me fizeram chegar e já irei ler parte desta carta. É um assunto que tem a ver com a Agenda Municipal e com a sua produção, como sabe e considerando que a maioria do executivo que está aqui estava no mandato anterior, saberá muito bem que nós fomos sempre algo críticos, do abuso político que era dado à Agenda Municipal e que deveria ser um meio de comunicação transparente, porém a mesma Agenda era sempre utilizada para valorizar politicamente, na altura o então Presidente da Câmara Dr. *José Silvano* vocês, o executivo também apareciam por lá.

Hoje não temos Agenda Municipal, mas temos uma Newsletter que praticamente faz o mesmo.

Mas independentemente das nossas críticas à má utilização dessa Agenda Municipal, o facto é que existiu e existe um contrato entre a Câmara e a Editora e que de acordo com a carta que me foi entregue, a dívida que a Câmara terá pelos serviços prestados na elaboração da Agenda Municipal, ou seja, na produção gráfica e na produção e aquisição de 175 livros, totaliza cerca de 81.541,00 €.

Parece-me por um lado um valor elevado do erário público para propaganda eleitoral e por o outro lado uma dívida também elevadíssima que a Câmara provavelmente vai ter que liquidar.

Este não me parece ser um bom exemplo de gestão de bens públicos e pertença dos munícipes, mas pretendia saber se esta dívida pelo valor de 81.541,00 € está contemplada no rol de dívidas a liquidar ao abrigo dos empréstimos contraídos, ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro?

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Quanto é que você disse?

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* respondeu: A dívida aqui apresentada é de 81.541,00 € e para que não haja dúvidas relativamente àquilo que estou a referir, refere aqui que: “*O contrato terminou na sua totalidade a 31 de março de 2012, conclusão do contrato escrito celebrado entre as duas partes acima indicadas, sem que até agora tenha sido pago um único cêntimo apesar das duas reuniões já realizadas entre as duas entidades e a promessa de uma terceira reunião por cumprir desde o verão 2012. Acresce ainda no decurso deste período de tempo que o Município de Mirandela tem estado em falta, foi assinado um contrato de factoring com esta autarquia entre a Editora, um Banco e a autarquia, com o reconhecimento assinado e carimbado na assunção da dívida do Município titulada em três faturas, uma delas referente a 175 livros*”. Gostava que me dessem um esclarecimento sobre esta situação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não se recorda quando é que o contrato foi rescindido, a Agenda Municipal terminou em 2011, existe uma dívida mas neste momento não pode precisar o valor, parte dessa dívida estava no processo de saneamento financeiro.

Esclareceu também que não pode afirmar que no valor total da dívida já estejam incluídos os 175 livros ou se esse valor é apenas referente à execução da Agenda.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O contrato terminou a 31 de março de 2012.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que mesmo que o contrato tenha terminado a 31 de março de 2012, não significa que os serviços tenham sido prestados até essa data.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Refere-se à Agenda de Municipal de Mirandela de abril 2009 a março 2012 em formato digital, e setembro 2008, outubro 2008, novembro 2008, dezembro 2008 e janeiro, fevereiro e março 2009 em formato físico, ou seja, estamos a falar em cerca de 43 meses.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que não vai contestar os dados apresentados pelo Senhor Vereador, porque não tem presente dados concretos para o fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Os dados que apresento não são meus, são dirigidos a si.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* reafirma que não vai contestar esses dados e que as perguntas feitas pelo Senhor Vereador irão ser respondidas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Julgo que a Editora, até propôs a divisão desta dívida, sem juros de mora ao longo do ano de 2013, em várias prestações.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que parte da dívida estava incluída no processo de saneamento financeiro, o que significa que estaria a aguardar a aprovação desse mesmo processo.

A Agenda Municipal poderia ter os seus defeitos e foi decidido num determinado momento, que a Câmara Municipal prescindir dela, mas também é curioso que numa oportunidade em que estiveram um conjunto de alunos da Escola Secundária na Assembleia Municipal e numa outra ocasião, em que esteve na Escola Secundária, os alunos tiveram a oportunidade de manifestar que consideravam que era uma publicação útil e que devia ser reposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A Agenda Municipal, Senhor Presidente e eu disse isso também no início, é uma Agenda útil aos municípios, aliás há uma obrigatoriedade por parte da lei, de ter um Boletim Municipal 4 vezes por ano, trimestral, que esta Câmara não cumpre, onde demonstram as deliberações tomadas, quer com o executivo em permanência, como pelo executivo em oposição, as obras etc. Nada disso foi feito, o que foi feito foi uma Agenda Municipal, que tinha um teor até muito importante para as pessoas saberem quais eram as farmácias de serviço, horários, obras e todo um conjunto de informações importantes, mas no meio daquilo tudo também apareciam as parangonas de propaganda política.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que neste momento não existe Agenda Municipal e que este assunto se refere a um contrato que já foi rescindido, irá verificar os valores que estão em causa e dar uma resposta concreta ao Senhor Vereador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponte de Miradeses.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A ponte de Miradeses como sabem, com um aumento do caudal do rio e as recentes cheias que aconteceram naquela aldeia, ficou submersa e levou a destruição das guardas, ou seja, aquilo tem uns pilaretes metálicos, uns cabos metálicos e tendo aquilo tudo sido destruído pelo aumento do caudal do rio, na minha opinião tornou-se insegura para pessoas que se queiram deslocar naquela ponte e uma vez que a ponte só permite circular um veículo de cada vez, há sempre preocupação da parte das pessoas de se aproximarem do lado para deixar passar os carros.

Eu não sei o que já foi feito no âmbito da Proteção Civil, mas isto já está há cerca de um mês mais ou menos.

Pretendia saber o que é que já foi feito no âmbito da Proteção Civil relativamente a esta ponte, porque o entulho continua lá, na minha opinião é desleixo, deixar lá este entulho, não sei se o Senhor considera isso razoável e se considera também a ponte razoável para continuar a ser utilizada nesses moldes, era algo que eu queria saber enquanto responsável máximo pela Proteção Civil, o que é que vai ser feito?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que já não é a primeira vez que existem problemas desta natureza e ainda não houve intervenção porque as condições atmosféricas ainda não o permitiram, este tipo de intervenção é normalmente efetuada pelos trabalhadores da Câmara Municipal, que já uma altura substituíram as guardas rígidas pelas guardas flexíveis. Assim que as condições atmosféricas o permitam será feita essa intervenção.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Então neste caso não seria melhor fazer a interdição da ponte?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* considera que a ponte está em condições de segurança para circulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Constituição do Conselho Municipal de Juventude.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nesta situação aplica-se na perfeição “mais vale tarde do que nunca”. Recordo na primeira reunião de Assembleia Municipal, após a nossa eleição, a intervenção do nosso deputado municipal *Ricardo Pinto*, sobre a importância do Conselho Municipal de Juventude. É importante a sua constituição, apesar de terem passado praticamente quatro anos.

Para todos, em especial para os representantes dos jovens, uma saudação especial, fazendo votos para que seja um sucesso, em prol da defesa dos interesses da nossa juventude.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

II Seminário Sobre a Democracia Local – “As Assembleias Municipais: Escolas de Democracia e de Cidadania”.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: É importante que em Mirandela se fale nas boas práticas do poder local e eu destaco a intervenção do Prof. Dr. *Cândido Oliveira*, em que ele refere até um espaço para a Oposição no site e Boletim do Município.

Tudo aquilo que falaram antes sobre a Agenda Municipal e a propaganda, estaria colmatado com esse espaço para a Oposição. A democracia não é feita só de palavras, é essencialmente feita de atitudes. O valor da cultura democrática e o valor da democracia ultrapassa os discursos e revela-se sobretudo nas atitudes.

Eu julgo que é uma boa ideia e que poderia fazer parte das boas práticas desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este relatório foi-nos enviado para conhecimento pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Dr. *Rui Magalhães*, porque diz: “*Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela de lhes remeter o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição 2012*”.

Este Relatório foi enviado para o Executivo em Permanência e Não Permanência, para os Membros da Assembleia Municipal e com conhecimento à comunicação social, via correio eletrónico.

Relativamente às questões levantadas pelo Deputado do CDS/PP *Luís de Sousa*, nós não tivemos conhecimento das respostas.

Ele questiona o facto de a Oposição ter sido ouvida ou não para a elaboração deste Relatório. Posso dizer-lhe que, pelo menos da parte dos Vereadores da Oposição, não.

O Deputado Municipal também refere: “*gostaria também de saber se as nossas observações sobre o Grau de Observância do Direito da Oposição, serão incluídas no Relatório a ser publicado no site da Câmara e no Diário da República?*”

Este Relatório nunca veio aqui a reunião de Câmara. Foi-nos enviado durante o mês de março para conhecimento. Há também um aspeto curioso neste Relatório: existem uma série de documentos que anexam ao Relatório, onde exceto num documento (em que o prazo de resposta foi de dez dias) nunca consta a data em que foi solicitada, por nós, a informação.

Nos demais documentos desde que a informação é pedida até que a informação é entregue, nunca é referida a data da primeira reunião. As respostas vão sendo consecutivamente adiadas. Muitas vezes, também há meias respostas ou nem sequer há resposta.

Eu gostaria que me informassem sobre estas questões que acho pertinentes. Não sei se o seu Chefe de Gabinete chegou a responder ao Senhor Deputado, não recebi essa informação, e gostava de conhecer a sua posição sobre isto.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação ao Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição, todos comentários que os Senhores Vereadores queiram produzir na qualidade de Vereadores eleitos serão anexados ao Relatório e enviados para a Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas o Relatório já foi para a comunicação social.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o Relatório é elaborado pelos Vereadores em regime de permanência.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: O Relatório antes de ir para os meios de comunicação social deveria vir a reunião de Câmara para conhecimento, enviar um Relatório desta natureza para o exterior, sem os outros ouvirem e saber se concordam, parece-me uma atitude pouco democrática.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu passo a reler:

“*Caros titulares do direito de oposição, vereadores e deputados municipais.*

Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela de lhes remeter o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2012

Sem mais, aceitem os meus cumprimentos”, o que está aqui em causa não é uma questão formal, nem legal, julgo eu que não haveria obrigatoriedade de incorporar as nossas opiniões ou as nossas posições, mas de facto há procedimentos que não são obrigatórios, mas que valorizam a qualidade da nossa democracia.

Como Vereadores podemos enviar os nossos contributos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Ou seja, cada um faz o seu Relatório.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Um Relatório desta natureza tem de ter a participação e o conhecimento de todos os que estão nesta mesa.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que este não é um documento conjunto.



----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: As questões que foram levantadas pelo Deputado Luís de Sousa tiveram resposta, a resposta até foi esta: “*Deve colocar essas questões ao Senhor Presidente da Câmara, contudo sempre posso dizer que esse Relatório e que a grande maioria dos Municípios não elabora, é uma competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal e nada o obriga do ponto de vista legal, ouvir os titulares do direito de oposição quanto à sua elaboração*”.

Essa é a vossa interpretação e é o que tem sido prática corrente nos últimos anos, conforme o Senhor Chefe de Gabinete também refere, contudo o que foi solicitado mais uma vez, na qualidade de Chefe de Gabinete, que reencaminhasse essas perguntas e solicitações ao Senhor Presidente da Câmara, que certamente já terá respondido ao Senhor Deputado, ou não.

De qualquer forma, “*convém também recordar que esse Relatório só passou a ser elaborado, porque eu assim o solicitei em reunião de Assembleia Municipal e também só tem vindo a discussão da Assembleia Municipal, porque os tenho recordado de fazê-lo*”, são palavras do Senhor Deputado Luís de Sousa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós não tivemos acesso a essa resposta. O que é preocupante é ver sempre as coisas pelo lado de quem menos faz, em vez de nos compararmos com as Câmaras que têm bons procedimentos, é comparar com aquilo que são más práticas, que é: “*a maioria não elabora*”.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que não vai comentar uma resposta que não foi dada pelo Presidente da Câmara. O Relatório foi enviado para todos os membros do executivo e para todos os membros da Assembleia Municipal, todos tiveram conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não se trata de ter tido conhecimento do Relatório, mas sim de ter uma ação participativa no mesmo.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que este é um Relatório elaborado pelo órgão Executivo, que pode ser objeto de críticas e comentários por parte dos titulares do direito de oposição.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu concordo com o que foi dito pela Dr.ª *Júlia Rodrigues*, no Relatório e nos anexos aparecem lá os protocolos assinados, ou seja, os autos de entrega dos documentos, eu percebi logo quando começaram a aparecer4 esses protocolos que era para fazer um brilharete político da parte do seu Chefe de Gabinete, a questão é esta, as datas dos requerimentos, isso não foi conveniente para vocês, incomodou, principalmente alguns requerimentos que eu já fiz e submeti e ainda não deram qualquer resposta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Reunião da Plataforma Supraconcelhia de Alto Trás-os-Montes da Rede Social**

Dia 27 de março, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães.

- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela**

Dia 03 de abril, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião para a constituição do Conselho Municipal de Juventude**

Dia 03 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maçaira, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr. Rui Magalhães e o Adjunto do Presidente da Câmara, Eng. Luís Pereira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2012	538.798,51
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 31 de março	12.160.272,52



3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 31 de março	8.307.950,60
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de março	4.391.120,43
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de março	16.677.966,93
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras entidades em 31 de março	10.388.936,10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de abril, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Comunicações Prévias Admitidas

19/13 – Delfim António Pereira Valente – Construção de uma moradia – Loteamento Tua sol, Lote 11 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

9/13 – Assembleia de Deus de Mirandela – Alteração de uso de armazém para fins religiosos – Rua Rafael Bordalo Pinheiro n.º 81 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período entre 15 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

26/13 – Hélder Augusto da Silva Teixeira – Habitação e garagem – Lugar do Alto dos Montes – Cabanelas;

27/13 – Paulo Henrique Pires Guerra – Habitação – Rua da Padaria – S. Pedro Velho;

28/13 – Rui Eduardo Ramires – Habitação – Urbimira – 3ª Fase – Lote 32 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Licenciamentos Deferidos

136/10 – Sociedade Clemente Meneres, Lda. – Alteração e de um edifício para indústria – Romeu;

133/11 – Delfim da Cruz Perdigão – Construção de Habitação – Bouça;

89/12 – Almerindo Manuel Leal – Alteração e ampliação de edifício para habitação – Rua do Prado – Freixeda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 03 de abril, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



02/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de abril, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 15/SOTAL

Informe V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da atividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de março/2013.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Ambrósio Monteiro Morais	Frutas e Produtos Agrícolas	Vilares de Vilariça
Frederico José Silva	Produtos Alimentares	Macedo de Cavaleiros

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 16/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de março de 2013.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Associação Cultural e Recreativa da Fradizela	Fradizela	Festividade
Associação Cultural e Recreativa da Fradizela	Fradizela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 17/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos os seguintes horários de funcionamento durante o mês de março/2013.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Orelhão Transportes, Unipessoal, Lda.	Agência de Viagem	Mirandela
MTTM, Lda.	Comercio de venda de Ouro usado	Mirandela
Paula do Carmo Ruivo Lobão Reis	Restauração e Bebidas	Mirandela
Sara Cristina Ruivo Medeiros	Cabeleireira	Mirandela
Portitor	Comercio e Industria Import. e Export.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 18/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de março 2013.

Licença n.º	Titular	Residência
20	Táxis Auto Tuela Lda.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 19/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de março/2013.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Branca Hspanhol e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 20/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos as seguintes Licenças de Ocupação de Via Pública durante o mês março/2013.



Titular	Área Ocupada	Local
Aníbal José Costa	Esplanada (7m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2012 – CMM.

----- Foram presentes os documentos de Prestação de Contas, referentes à Gerência de 2012, organizados em conformidade com o POCAL e de acordo com a resolução n.º 4/2001-2.ª secção, do Tribunal de Contas, os quais se dão por reproduzidos.

Deste documento consta uma “Introdução” elaborada pelo Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO**, do seguinte teor:

“O Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2012 pretendem responder aos requisitos legais e traduzir de forma esquemática e descritiva a atividade do Município durante o ano económico a que respeitam, o qual corresponde também ao ano civil. Estes documentos permitem ainda avaliar a execução dos objetivos previstos no Orçamento e Grandes Opções do Plano.

A publicação de novos diplomas reguladores da atividade financeira municipal, nomeadamente, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, motivou uma nova abordagem na gestão financeira municipal, provocando constrangimentos na aquisição de serviços diversos como os transportes e refeições escolares, entre outros.

Não obstante as dificuldades expressas pela publicação da supra citada legislação, foi assumido o seu integral cumprimento e observância, bem como a adequação de todas as vertentes da atividade municipal aos procedimentos impostos.

O presente exercício fica ainda marcado pelo processo de integração dos Serviços Municipalizados de Águas que se refletiu numa oscilação na despesa paga e receita arrecadada de cerca de dois milhões de euros, com especial impacto nas despesas correntes, fruto do tipo de operação/atividade destes serviços.

A perda de receitas municipais operada pela via das reduções nas transferências do Orçamento de Estado que, no caso do Município de Mirandela, correspondeu a uma redução de 538.206,00 € em 2012 a crescer aos 1.009.899,00 € reduzidos em 2011, determinou uma intervenção urgente no que à sustentabilidade financeira municipal diz respeito.

Considerando que a desaceleração imediata da atividade autárquica sem a consequente consolidação financeira do Município teria consequências ainda mais gravosas para as populações e para os agentes económicos, sobretudo os de índole local e ainda a necessidade de implementar, de forma concertada e harmoniosa, as medidas avulsas impostas aos municípios resultantes do memorando da Troika e previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2012, tal como já foi anteriormente mencionado, entendeu-se como conveniente o recurso a um empréstimo de saneamento financeiro que permitisse não só a consolidação de passivos financeiros do Município, mas fundamentalmente injetar na economia recursos financeiros para liquidação de dívidas, possibilitando assim, o saneamento e a garantia de sustentabilidade de inúmeros agentes económicos com consequências diretas na manutenção de postos de trabalho.

Durante o ano de 2012 promoveu-se a elaboração do Plano de Saneamento Financeiro e a sua correspondente submissão ao Tribunal de Contas, assumindo-se desde logo a implementação das medidas propostas e passíveis de aplicação, nomeadamente medidas de eficiência organizacional, medidas de economia e redução de despesa e medidas de aumento de receita, medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, no que respeita, por exemplo, à contenção da despesa com o pessoal durante o período de saneamento financeiro, respeitando o princípio de otimização na afetação dos recursos humanos do município.

Refira-se que em 2012 não existiu qualquer recurso a receitas extraordinárias, assumindo-se o esforço de contenção que se traduziu na estabilização do passivo com uma efetiva redução de dívida como determinado na Lei do OE 2012 e fruto do processo de racionalização e contenção entretanto determinado.s

Ao nível da despesa continuou a verificar-se a tendência de crescimento do consumo e o aumento tarifário anual da distribuição em alta das diversas “utilities” (água, saneamento, resíduos, etc.) e que mais uma vez não foi compensado com a harmonização tarifária das redes em baixa, o que implicou a afetação de receitas correntes à compensação efetiva dos encargos e do deficit destes fornecimentos de serviços.

A forte aposta na construção de redes de abastecimento de água, em redes de drenagens de águas residuais e em sistemas de tratamento, bem como a dispersão de sistemas de recolha de resíduos indiferenciados e seletivos, realizada ao longo dos últimos anos, permitiu um cobertura integral de todo concelho com taxas de atendimento de 99%, incrementando também os custos de operação e manutenção das redes mas contribuindo para um gradual crescimento dos indicadores ambientais locais.

Sempre com o objetivo de não colocar em causa a qualidade da prestação de serviços, continuaram a ser reforçadas as soluções de redução e racionalização de autoconsumo, designadamente, da água utilizada na rega das extensas áreas verdes da cidade de Mirandela e também da energia elétrica em especial da iluminação pública de modo a diminuir o já referido deficit operacional.

Considerando que os níveis de evolução das áreas verdes tratadas e dos serviços de salubridade urbana continuaram numa tendência ascendente, aumentando as áreas cobertas e alargando os serviços prestados procurou-se também a manutenção dos níveis de qualidade que tornaram Mirandela numa referência regional.

No presente exercício, tal como nos anteriores, continua a identificar-se também o contínuo crescimento das despesas com a Educação, em especial com os transportes e as refeições escolares, bem como das despesas associadas à manutenção do Parque Escolar do 1º Ciclo. Estas rubricas continuam a assumir uma considerável preponderância no cômputo geral da despesa sem que exista qualquer tipo de compensação por parte da receita que não sejam as transferências do Governo Central. Não obstante o

aumento de serviços nestes setores foi possível uma redução global da despesa corrente o que traduz a racionalidade implementada para fazer face aos novos constrangimentos orçamentais mais uma vez sem colocar em causa os serviços prestados aos alunos.

A necessidade de contenção levou também à reavaliação das opções de investimento pelo que durante o ano de 2012 foi ainda desenvolvido um processo de reprogramação dos diversos programas de financiamento comunitário, assente em diretivas governamentais, o que implicou um renegociação de todos os projetos entretanto aprovados e a redução dos valores plurianuais de investimento previstos.

Investimentos prioritários como a construção do edifício da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo ou algumas componentes da tuaMirandela – Parceria para a Regeneração Urbana do Centro Histórico de Mirandela, continuaram o seu percurso normal considerando a sua importância estratégica no contexto local e mesmo regional, no entanto assumiu-se a redução dos valores globais de projetos aprovados.

Não obstante as diferentes dificuldades já manifestadas o Município de Mirandela continuou a assumir o seu papel de suporte e incentivo à sociedade civil local, quer ao nível desportivo, quer ao nível cultural, recreativo ou social. A relevância das transferências correntes e de capital efetuadas para as diversas entidades e instituições revelam claramente o papel preponderante que o Município de Mirandela tem na dinamização da sociedade civil, papel do qual não abdicou.

A multiplicidade de eventos desportivos, culturais ou lúdicos, o apoio à construção de equipamentos sociais, o apoio à sustentabilidade das coletividades desportivas e culturais de referência, são encargos com enorme significado no orçamento da despesa mas certamente compensados pela dinâmica territorial de que Mirandela beneficia no contexto regional e mesmo nacional.

De forma inequívoca, de acordo com a estratégia que tem sido assumida pelo Executivo Municipal, o ano de 2012 foi demonstrativo do desempenho da autarquia como parceiro, promotor e financiador ativo e transversal na dinamização económica local e na promoção e valorização territorial e na animação da economia local.

Considerando as dificuldades sociais generalizadas foi também assumido durante o ano de 2012 o reforço da componente social quer através do Regulamento de Apoios Económicos e Ação Social Escolar quer pela implementação de um Plano de Emergência Social e o reforço da atividade da Rede Social através do Conselho Local de Ação Social.

A nível interno o processo de Certificação em Qualidade em muito contribuiu para o reforço do planeamento ao nível dos diversos serviços municipais, para um aumento generalizado da eficácia e o estabelecimento de metas e indicadores concretos e mensuráveis associado a processos de formação e qualificação interna que contribuíram para um melhor desempenho global dos serviços.

O Relatório de Atividades traduz o desempenho dos múltiplos serviços municipais, relevando um papel fulcral no apoio ao munícipe e no cumprimento integral das competências municipais de salvaguarda da salubridade, do ambiente urbano, das acessibilidades e, essencialmente, no bem-estar dos munícipes de forma generalizada.

A competência de toda a estrutura dirigente e o empenho nem sempre reconhecido dos trabalhadores municipais, não se resume certamente à síntese traduzida no Relatório, sendo efetivamente demonstrativa da multiplicidade de serviços e tarefas que diariamente são realizadas em prol dos munícipes.

A continuidade deste percurso de racionalidade e responsabilização traduziu-se na manutenção de uma atitude de contenção sem colocar em causa a resposta às solicitações correntes mas também de opções estratégicas a longo prazo como a manutenção do ensino superior em Mirandela, a aposta no ensino profissional especializado e na valorização territorial.

Em 2012 assumiu-se a necessidade de fazer opções, assumiu-se a necessidade de respeitar as condições determinadas superiormente e principalmente a necessidade de alterar muitos dos processos de gestão internos, no entanto não se abandonou a ambição e a certeza do papel de Mirandela no contexto regional e a sua singular atitude local.

O presente documento demonstra de forma clara e transparente a atividade da Câmara Municipal de Mirandela durante o ano de 2012, traduzindo também a determinação em continuar a enfrentar as dificuldades e a contribuir de forma evidente para o desenvolvimento integrado e coeso do concelho de Mirandela e da população em geral.

Enquadramento legal:

Em cumprimento do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais e do n.º 2 do Ponto 2 das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, elaborou-se o presente Relatório de Gestão e Contas relativas ao ano económico de 2012, para que, em conformidade das disposições legais definidas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-a/2002, de 11 de janeiro, designadamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, as mesmas sejam votadas por parte do Executivo e da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º e submetidas ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Antes de dar início à minha intervenção relativamente ao Relatório de Gestão 2012, gostaria de deixar aqui as maiores felicitações, para todos os colaboradores do Município de Mirandela, pelo seu empenho na elaboração de documentos tão extensos, como são o referido relatório e inventário.

Após leitura e análise do compacto de Prestação de Contas relativo ao exercício de Gestão de 2012 do Município de Mirandela, e tendo por base valores tais como: coerência, imparcialidade e nenhuma subjetividade na referida análise.

Passo a explicar a interpretação que retiro de um tão importante documento, pois trata-se evidentemente do relato real da gestão que o nosso Município fez durante o Ano 2012.

Início por evidenciar que foi feito por mim duas análises, a primeira tendo por base o Orçamento apresentado pelo Executivo em Permanência para o Ano 2012 versus a Execução 2012, em segundo lugar o referido Orçamento, após três alterações ao Orçamento da Receita e oito ao Orçamento da Despesa, modificações efetuadas ao longo do Ano 2012, versus a Execução 2012.

1ª Análise:

Quadro 1 – Mapa de Receita

Receita 2012			
Receitas	Dotação Inicial	Execução	% Execução
Receita Corrente	30,552,390.00 €	14,735,917.36 €	48.23%
Receita de Capital	21,111,954.00 €	5,227,148.70 €	24.76%
Outras Receitas		293 057.41 €	
Total	51,664,344.00 €	20,256,112.47 €	39.21%

No quadro 1 foi considerado o Valor de 293 057.41 relativo ao Saldo de Gerência do Ano Anterior.

Quadro 2 – Mapa de Despesa

Despesa 2012				
Despesa	Previsão Orçamento 2012	Execução	Despesa Paga	Despesa a Pagar
Despesa Corrente	29,735,888.00 €	29,581,723.87 €	15,257,022.66 €	14,324,701.21 €
Despesa Capital	21,928,456.00 €	13,750,304.99 €	4,460,129.32 €	9,290,175.67 €
Total	51,664,344.00 €	43,332,028.86 €	19,717,151.98 €	23,614,876.88 €

Quadro 3 – Mapa Comparativo Previsão Inicial 2012/Execução 2012

Previsão Inicial Orçamento 2012/Execução 2012	Previsão Inicial 2012	Princípio do Equilíbrio Financeiro	Execução 2012	Resultado obtido para Princípio Equilíbrio Financeiro
Receita Corrente	30,552,390.00 €		14,735,917.36 €	21,458,061.01 €
Outras receitas			1,494,994.95 €	
Receita de Capital	21,111,954.00 €	51,664,344.00 €	5,227,148.70 €	
Despesa Corrente	29,735,888.00 €		29,581,723.87 €	
Despesa Capital	21,928,456.00 €	51,664,344.00 €	13,750,304.99 €	43,332,028.86 €

Realça deste quadro as seguintes Conclusões:

1.º – Apresentar em Orçamento Previsional 51 664 344.00 € e realizar 21 458 061.01 €

Em termos de Receita, a qual corresponderia uma taxa de realização de 41,53 %, e por outro lado prever 51 664 344.00 € e realizar 43 332 028.86 € em termos de Despesa, a qual corresponderia uma taxa de realização de 83,87 % é de facto para se ponderar no momento em que se elabora um Orçamento e também quando é apresentado aos Municípios, porque em política, no presente momento e no futuro, o caminho tem de ser o da verdade, da realidade, julgo que ninguém mais vai acreditar em disparates.

Os políticos só tem a ganhar, ao apresentar um modelo de orçamento mais próximo da realidade para o seu Município, pese embora, se trate de um documento provisional, deve-se aceitar alguma margem de erro, ou empolgamento como lhe queiram chamar, mas tem de evidenciar pelo seu grau de realização, que constitui um documento sério, que não pretende enganar os Municípios e as equipas que o elaboram.

2ª Análise:

Quadro 4 – Mapa de Receita

Receita 2012			
Receita	Dotação Corrigida (Inicial)	Execução	% Execução
Receita Corrente	19,452,390.00 €	16,230,91.31 €	83.44%

Receita de Capital	14,063,983.41 €	5,226,976.22 €	37.17 %
Outras Receitas	307 895.93 €	297 057.41 €	
Total	33,824,269.34 €	21,750,945.94 €	64.31%

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Porque é que vocês no Orçamento, na discrição dos itens colocam lá "Operações de Tesouraria – 1.166.490,00€," página 291?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que são os valores que ficam transitados durante o exercício.

Quadro 5 – Mapa de Despesa

Despesa 2012				
Despesa	Previsão Corrigida ao Orçamento 2012	Execução	Despesa Paga	Despesa a Pagar
Despesa Corrente	24,648,655.90 €	29,581,723.87 €	15,257,022.66 €	14,324,701.21 €
Despesa Capital	9,175,613.44 €	13,750,304.99 €	4,460,129.32 €	9,290,175.67 €
Total	33,824,269.34 €	43,332,028.86 €	19,717,151.98 €	23,614,876.88 €

Quadro 6 – Mapa Comparativo Previsão Corrigida 2012/Execução 2012

Previsão Inicial Corrigida Orçamento 2012/Execução 2012	Previsão Inicial Corrigida	Princípio do Equilíbrio Financeiro	Execução 2012	Resultado obtido para Princípio Equilíbrio Financeiro
Receita Corrente	19,452,390.00 €		14,735,917.36 €	
Outras receitas				
Receita de Capital	14,371,879.34 €	33,824,269.34 €	5,812,929.56 €	20,548,846.92 €
Despesa Corrente	24,648,655.90 €		29,581,723.87 €	
Despesa Capital	9,175,613.44 €	33,824,269.34 €	13,750,304.99 €	43,332,028.86 €

Realça deste quadro as seguintes conclusões:

1.º – Após Modificações ao Orçamento da Receita e da Despesa resulta nesta 2ª Análise: Uma redução de Orçamento Previsional Inicial de 51 664 344.00 € para um Orçamento Previsional Corrigido de 33 824 269.34 €, que representa uma diferença de 17 840 074. 66 €, logo em termos percentuais uma redução de 34.53 %.

2.º - Face a estes ajustamentos obtém-se relativamente a Receita uma taxa de realização de 59,89 %, o que é manifestamente bom em termos de Receita Prevista/Receita Arrecadada.

Por outro lado na análise da Despesa é deveras preocupante pois obter uma taxa de 128.11 % na relação Despesa Prevista/Despesa Realizada, considerando 120.01 % em Despesa Corrente e 149.86 % em Despesa de Capital, dado às várias modificações realizadas ao longo do ano, entendo que seria necessário estar mais atento e por sua vez fazer muito melhor.

Neste ponto depois de decompor a execução seja em termos de receita ou de despesa, e recorrendo a utilização de quadros.

Quadro 7 – Mapa Comparativo Previsão Corrigida 2012/ Execução 2012 (Receita Corrente)

Receita Corrente 2012				
Composição	Previsão Corrigida ao Orçamento 2012	Execução 2012 (Cobradas Líquida)	% Peso P/ Rubrica	% Execução

01-Impostos diretos	2.443.589,41 €	2.457.970,37 €	16,68	0,59%
02-Impostos indiretos	93.466,72 €	74.626,20 €	0,51	-20,16%
04-Taxas, multas e outras penalidades	907.835,22 €	322.972,93 €	2,19	-64,42%
05-Rendimentos de propriedade	2.366.757,17 €	853.188,80 €	5,79	-63,95%
06-Transferências Correntes	9.354.240,32 €	7.923.911,33 €	53,77	-15,29%
07-Vendas de bens e Serviços correntes	4.266.368,49 €	2.969.779,22 €	20,15	-30,39%
08-Outras receitas correntes	20.132,67 €	133.468,51 €	0,91	562,94%
Total	19.452.390,00 €	14.735.917,36 €		75,75%
				83,44%
	19.452.390,00 €	1.494.994,95 €	Por receber	7,69%
Receita corrente – transferências correntes do orçamento de Estado (FEF, FSM e Participação Fixa no IRS)				
Receita corrente – Impostos diretos (IMI, IMV, IMT, IUC e CA)				

Quadro 8 – Mapa Comparativo Previsão Corrigida 2012/ Execução 2012 (Receita Capital)

Receita de Capital 2012					Desvio
Composição	Previsão Corrigida ao Orçamento 2012	Execução	% Peso P/ Rubrica	% Execução	
09-Venda de bens de investimento	11,00 €		0,00	0,00%	-
10-Transferências de Capital	6.333.972,41 €	5.226.976,22 €	100,00	82,52%	-17,48%
12-Passivos Financeiros	7.600.000,00 €				-
13-Outras receitas de capital	130.000,00 €		0,00	0,00%	100,00%
15-Outras Receitas	307.895,93 €	161,48 €	0,00	0,05%	-99,95%
16-Saldo da Gerência Anterior		292.895,93 €			
Total	14.063.983,41 €	5.226.976,22 €		37,17%	-62,83%

Quadro 9 – Mapa Comparativo Previsão Corrigida 2012/ Execução 2012 (Despesa Corrente)

Despesa Corrente 2012

Composição	Previsão Orçamento 2012	Execução	Despesa Paga	Diferença Desp. Executada e Despesa Paga	% Peso P/ Rubrica	% Execução
01-Despesa com pessoal	7.159.499,06 €	6.696.057,10 €	6.411.499,10 €	284.558,00 €	22,64	-6,47%
Despesa Assembleia Municipal						
Despesa Câmara Municipal	7.159.499,06 €					
02-Aquisição de Bens e Serviços	11.807.571,50 €	14.546.024,69 €	5.457.512,00 €	9.088.512,69 €	49,17	123,19%
03-Juros e outros encargos	1.271.592,00 €	1.347.010,68 €	733.021,01 €	613.989,67 €	4,55	105,93%
04-Transferencias correntes	4.029.082,67 €	6.600.263,31 €	2.408.782,92 €	4.191.480,39 €	22,31	163,82%
05-Subsidios	176.700,00 €	163.472,86 €	163.472,86 €	0,00 €	0,55	92,51%
06-Outras despesas correntes	204.210,67 €	228.895,23 €	82.734,77 €	146.160,46 €	0,77	112,09%
Total	24.648.655,90 €	29.581.723,87 €	15.257.022,66 €	14.324.701,21 €		120,01%

Quadro 10 – Mapa Comparativo Previsão Corrigida 2012/ Execução 2012 (Despesa Capital) por forma a ser mais fácil compreender esta análise.

Composição	Previsão Corrigida ao Orçamento 2012	Despesa Executada	Despesa Paga	Diferença Desp. Executada e Despesa Paga	% Peso P/ Rubrica	% Execução	% Despesa Paga /Execução
07-Aquisição de bens de Capital	6.554.934,98 €	11.399.116,69 €	2.465.119,16 €	8.933.997,53 €	82,90	73,90%	-
08-Transferências de Capital	1.615.338,46 €	1.348.697,37 €	992.519,23 €	356.178,14 €	9,81	-16,51%	-
09-Ativos financeiros	2.940,00 €	2.940,00 €	2.940,00 €	0,00 €	0,02	0,00%	0,00%
10-Passivos Financeiros	1.002.400,00 €	999.550,93 €	999.550,93 €	0,00 €	7,27	-0,28%	0,00%
11-Outras despesas de Capital				0,00 €	0,00	0,00%	
Total	9.175.613,44 €	13.750.304,99 €	4.460.129,32 €	9.290.175,67 €		49,86%	-

Despesa Corrente não paga 14.324.701,21 €

Despesa Capital não paga 9.290.175,67 €

Total 1 23.614.876,88 €



Pág 77	Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	9.296.090,99 €
	Total 2	9.296.090,99 €
	Dívida 31-12-2012	Total 1+2 32.910.967,87 €

Salienta-se do quadro 7, os seguintes aspetos positivos, relativamente aos impostos indiretos o Município arrecadou 79.84 % de receita face ao previsto, quanto aos impostos diretos o Município arrecadou 100.79 % de receita face ao previsto, em outras receitas correntes obteve um acréscimo de 662.94 % e em vendas de bens e serviços correntes face ao previsto realizou 69.61%.

Como aspeto negativo o decréscimo de:

- Taxas, multas e outras penalidades, em que realizou apenas 35.58 % do que o previsto;
- Rendimentos de Propriedade, realizou apenas 36.05 % do que o previsto.

Na relação Previsão/Execução obteve uma percentagem de 75.75% se não for contabilizado as receitas por cobrar, e 83.44 % se estas forem contabilizadas.

Salienta-se do quadro 8, como aspeto positivo, as Transferências de Capital o Município executou 82.52 % de receita face ao previsto. Como aspeto negativo o decréscimo de:

- Outras receitas de Capital, obteve-se uma taxa de -100.00 %, face ao previsto;
- Venda de Bens de Investimento, obteve-se uma taxa de 0 %, face ao previsto;
- Outras receitas, obteve-se uma taxa de 0.05 %, face ao previsto.

Na relação Previsão/Execução obteve uma percentagem de 37.17%, o que constitui uma percentagem baixa de realização.

Salienta-se do quadro 9, os seguintes aspetos positivos, relativamente as Despesas com Pessoal o Município executou 93.53 % face ao previsto, e em Subsídios 92.51 %.

Como aspetos negativos:

- O acréscimo de Aquisição de bens e Serviços na ordem de 123.19 %, isto é, em Previsão Orçamental previu 11 807 571.50 € e gastou 14 546 024.69 € dos quais pagou 5 457 512.00 € e ficou a dever 9 088 512.69 €.
- O acréscimo de Juros e Outros encargos na ordem de 105.93 %, isto é, em Previsão Orçamental previu 1 271 592.00 € e recebeu para pagar encargos de 1 347 010 68 € dos quais pagou 733 021.01 € e ficou a dever 613 969.67 €.
- O acréscimo de Outras despesas Correntes na ordem de 112.09 %, isto é, em Previsão Orçamental previu 204 210.67 € e gastou 228 895.23 € dos quais pagou 82 734.77 € e ficou a dever 146 160.46 €.
- O acréscimo de Transferências Correntes na ordem de 163.82 %, isto é, em Previsão Orçamental previu 4 029 082.67 € e executou 6 600 263.31 € dos quais pagou 2 408 782.92 € e ficou a dever 4 191 480.39 €.
- Na relação Previsão/Execução obteve uma Taxa de 120.01% se for contabilizado a Previsão/Execução Paga, obtêm-se uma taxa de 61.90 %.

Salienta-se do quadro 10, os seguintes aspetos positivos, relativamente as Transferências de Capital o Município executou 83.49 % face ao previsto, e em Passivos Financeiros 99.72 %, e Ativos Financeiros 100 %.

Como aspeto negativo:

- O acréscimo de Aquisição de Bens de Capital na ordem de 173.90 %, isto é, em Previsão Orçamental previu 6 554 934.98 € e gastou 11 399 116.69 € dos quais pagou 2 465 119.16 € e ficou a dever 8 933 997.53 €.

3.º - Relativamente ao Mapa do Controlo da Despesa (página 20 a 22)

Despesa Corrente

Gostaria de realçar na Entidade Económica **02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

ITEM 0201 – Aquisição de Bens 2 406 518.59 €;

ITEM 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas 539 475.55 €;

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: É este efetivamente o valor que nós pagámos de alimentação confeccionada?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que esse valor refere-se às refeições escolares.

ITEM 020107 – Vestuário e Artigos Pessoais 41 340.12 €;

ITEM 020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas 25 666.30 €;

ITEM 020116 – Mercadorias para Venda 969 191.22 €;

ITEM 020121 – Água 967 096.02 €;

ITEM 020121 – Outros Bens 163 724.23 €;

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Gostava de saber a que se refere este valor de 163.724,23 €, Outros Bens.



ITEM 0202 – Aquisição de Serviços 9 247 261.43 €;

ITEM 020201 – Encargos com as Instalações 742 626.22 €;

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Na rubrica 020201, concretamente o que é que entra?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que esses encargos incluem o pagamento de energia de todos os edifícios municipais.

ITEM 020202 – Limpeza e Higiene 187 683.25 €;

ITEM 020203 – Conservação de Bens 128 320.37 €;

ITEM 020209 – Comunicações 223 825.00 €;

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que grande parte desse valor são despesas com os CTT, o valor do envio das faturas.

ITEM 020215 – Formação 177 879.21 €;

ITEM 020217 – Publicidade 201 768.19 €;

ITEM 020220 – Outros Trabalhos Especializados 488 096.65 €;

ITEM 020225 – Outros Serviços 5 233 459.13 €;

ITEM 02022501 – Iluminação Pública 685 628.21 €;

ITEM 02022502 – Tratamento em Alta de Águas Residuais 4 257 020.29 €.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Qual é o consumo no ano de 2012?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em 2012 o consumo é de 70.000,00 €/mês aproximadamente.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu pretendo saber qual é a realidade da Câmara Municipal de Mirandela no ano de 2012, em relação à despesa, ou seja, de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

ITEM 02022599 – Outros 290 810.63 €.

Gostaria de realçar na Entidade Económica **03 JUROS E OUTROS ENCARGOS (1 179 305.97 €)**

ITEM 0301 – Juros da Dívida Pública 296 726.95 €;

ITEM 03010302 – Empréstimos de Médio e Longo Prazo 296 726.95 €;

ITEM 0302 – Outros Encargos Correntes da Dívida Pública 88 885.37 €;

ITEM 030201 – Despesas Diversas 88 885.37 €;

ITEM 0305 – Outros Juros 676 366.70 €;

ITEM 030502 – Outros 676 366.70 €;

Despesas de Capital

Gostaria de realçar na Entidade Económica **07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

ITEM 0703 – Edifícios 1 361 297.86 €

ITEM 07010301 – Instalações de Serviços 598 520.90 €;

ITEM 07010305 – Escolas 402 268.72 €;

ITEM 07010307 – Outros 360 508.24 €.

ITEM 070106 – Material de Transporte 111 907.73 €

ITEM 07010602 – Outros 111 907.73 €;

ITEM 070107 – Equipamento de informática 154 361.57 €;

ITEM 070108 – Software informático 36 639.05 €;

ITEM 070109 – Equipamento Administrativo 69 719.45 €;

ITEM 070115 – Outros Investimentos 325 249.92 €;

ITEM 0703 – Bens de Domínio Público 3 915 418.78 €;

ITEM 07030301 – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares 1 619 666.67 €;

ITEM 07030302 – Sistema de Drenagem de Águas Residuais 608 201.98 €;

ITEM 07030304 – Iluminação Pública 75 239.75 €;

ITEM 07030308 – Viação Rural 1 239 679.61 €.

Gostaria de realçar na Entidade Económica **08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**



ITEM 0801 – Sociedades e Quase - Sociedades Não Financeira 241 596.27 €;

ITEM 08010101 – Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais 211 596.27 €;

ITEM 08010102 – Outras 30 000.00 €;

ITEM 0807 – Instituições sem Fins Lucrativos 752 147.55 €;

ITEM 080701 – Instituições sem Fins Lucrativos 752 147.55 €;

Gostaria de realçar na Entidade Económica **10 PASSIVOS FINANCEIROS**

ITEM 1006 – Empréstimos a Médio Prazos 999 550.93 €;

ITEM 100603 – Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições 999 550.93 €;

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Verificaram o princípio do equilíbrio financeiro?

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* respondeu: Faz-se a verificação do princípio do equilíbrio financeiro, mas essa verificação não se atinge.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Não cumpre o princípio.

4º - Relativamente ao Mapa do Controlo da Despesa na elaboração dos quadros é tido em conta os compromissos assumidos pelo Município, isto é, dívida é o que se contrai, todas as faturas que entram ou contratos que se assumem.

Parece-me pouco ético considerar como dívida só o que se paga, esquecendo o que não se pagou, bem como os compromissos para o Futuro.

5º - A não observância do princípio do equilíbrio orçamental corrente e a não observância do princípio da especialização do exercício em violação do disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 e da alínea d) do ponto 3.2, respetivamente do POCAL.

6º - Em Resumo:

Despesa Corrente não paga14 324 701.21 €

Despesa Capital não paga 9 290 175.67 €

Total	A	23 614 876.88 €
-------	---	-----------------

Da pág. 77 Mapas de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Total B.....9 290 175.67 €

Total A+B é de 32 910 967.87 €, será o valor da Dívida a 31-12-2012.

Para terminar está Análise ao relatório de Gestão de 2012, gostaria de salientar, que nem tudo foi menos positivo, durante este exercício tomaram algumas medidas, que podem vir a dar frutos a médio e longo prazo, nomeadamente através da Implantação da Qualidade, na reformulação e mesmo na criação de alguns Regulamentos, no desenvolvimento de tarefas por parte de alguns setores do Município.

Também pela dedicação que alguns funcionários tem, aquando de iniciativas em que a Câmara disponibiliza o seu apoio, pois a participação ativa em inventos sociais e religiosos também são de extrema importância.

Mas está de facto patenteado neste Relatório os indícios das dificuldades que o Município atravessa, quer ao nível da gestão, quer em questões de índole financeira, e estes dois aspetos só serão alterados, quando houver vontade política, para corrigir determinadas decisões, tomadas a pensar unicamente em votos, esquecendo completamente a sua sustentabilidade, reconheço que são decisões sérias, que comprometem alguns compromissos assumidos com o Governo.

Por outro lado estão algumas “utilities” tais como Água, saneamento e resíduos, em que o caminho não pode só ser aumento das tarifas em baixa para compensar o aumento do tarifário da distribuição em alta, é necessário harmonizar com estas Entidades uma outra solução, pois não basta ficar à espera que o Estado como resposta a este problema, opte por criar uma Entidade (ERSAR) que tenha como princípio acentuar a autonomia do regulador e reforçar os seus poderes em matéria tarifária, sancionatória e de qualidade do serviço a nível nacional.

Todos percebemos que as especificidades de cada Concelho não são tidas em conta na hora da decisão, no fim o que obtemos, é sempre uma aplicação de régua e esquadro.

Como já anteriormente fiz referência o Saneamento Financeiro é uma medida a curtíssimo prazo, pois logo que passe o período de carência, vai ser cada vez mais difícil cumprir objetivos, que o Município pretenda, pois a quantidade de juros e outros encargos, neste momento a pagar ascende ao montante 1 179 305.97 € para o valor de empréstimos de 9 296 090.99 €, acrescentando um empréstimo no valor de 7 600 000.00 € a taxa de 8.25 %, julgo que o Município fica completamente asfixiado.

Num presente próximo, vão ter de ser tomadas medidas que ajudem o Município a sair deste desequilíbrio, não vai ser uma tarefa fácil.

Ficamos à espera, de uma solução que ajude os Municípios a não suportar estas dificuldades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PSD e três votos contra, sendo dois dos membros do PS e um do membro do CDS/PP:

1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2012 da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

2 – Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do indicado preceito e ainda alínea a) do n.º 6 do art.º 64, alínea c) do n.º 2 do art.º 53 e n.º 2 do art.º 49, todos da mencionada Lei.

----- Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2012

Da análise dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano de 2012, vale a pena refletir sobre as opções políticas estratégicas deste executivo, de maioria PSD e avaliar a implementação de medidas de diferenciação positiva para as empresas do nosso concelho e para os Municípios.

Podemos afirmar que à semelhança dos anos anteriores, a gestão do Município fica aquém do rigor orçamental exigido aos responsáveis políticos. Hoje torna-se ainda mais complicado justificar o buraco de 32 milhões de euros. E repito 32 milhões de euros.

Num concelho como o nosso, com 23.850 habitantes (INE 2011), cada um dos Municípios, incluindo os mais novos, teria que pagar um valor acima de 1.340 € para honrar os compromissos assumidos por este executivo. Tratando-se de um valor atual, a que acrescem ainda os juros dos empréstimos contraídos. E vejam... Chegámos a estes montantes com total desresponsabilização dos culpados por esta situação financeira.

Se nos dissessem, quando tínhamos 15 anos e andávamos na escola secundária, agora num estado miserável, que chegaríamos à falência das contas da Câmara e que os responsáveis não pagariam pela incompetência, não acreditaríamos. Porque nessa escola quem estudava e cumpria os regulamentos, tinha boas notas e aumentaria as probabilidades de seguir para o ensino superior. Na vida, em particular na má gestão pública, não se cumprem as regras, tiram-se más notas e não há qualquer penalização dos responsáveis. Quem paga somos nós. E estamos todos a pagar pela incompetência de uns quantos. É realmente, muito injusto.

Este é certamente o maior problema dos cidadãos, criado pelos políticos. Para chegar ao topo, não precisam de demonstrar que são excelentes gestores e políticos sérios, honestos e competentes. Tem a grande vantagem de que quando caem do cume, e acontece sempre – mais cedo ou mais tarde – não prestam contas a ninguém. Fazem dívidas, deixam empréstimos, gerem mal e ninguém é responsabilizado.

No País é frequente a desculpabilização com a gestão anterior, como referi na análise do ano passado. No entanto, em Mirandela são os mesmos que temos hoje aqui sentados.

Em resumo, acontece mais uma vez, o desnorte na elaboração de um Orçamento, que o torna irreal para 2012, como se pode constatar pela seguinte análise:

- **Na receita Previsional** com Dotação de 51.664.344,00 €, foi executado 20.548.846,92 € o que corresponde um grau de execução de 39,77% e um desvio orçamental de 60,23%.
- **Na despesa Previsional** com Dotação de 51.664.344,00 €, foi executado 43.332.028,86 € o que corresponde um grau de execução de 83,87% e um desvio orçamental de 16,13%.

Dado que a análise e dúvidas mais relevantes foram apresentadas e debatidas pelo Vereador João Casado, em discussão anterior à votação, destacamos nesta declaração de voto, três questões basilares:

1. Na receita, a execução foi de 20.548.846,92 € e após modificações a previsão ficou em 33.824.269,34 €. Em termos percentuais, arrecadamos somente 60,75€ do montante que prevíamos. Já do lado da despesa, gastamos 128,10% relativamente ao previsto. Ou seja, a execução foi de 43.332.028,86 € e a previsão após modificação ficou em 33.824.269,34 € (quadro 1);

Receita	Execução	20.548.846,92€	60,75%
	Previsão	33.824.269,34€	
Despesa	Execução	43.332.028,86€	128,10%
	Previsão	33.824.269,34€	

2. Na despesa de 2012, foram apresentados aos valores das despesas correntes efetivamente pagas (15.257.023,16 €) e o valor das Despesas de Capital pagas (4.460.129,32 €), e não o valor das despesas realmente efetuadas (pagas e não pagas) que ascende a um montante global de despesa de 43.332.028,86 €, em vez dos 19.717.152,48 €, que constam do Relatório. Esta operação consegue criar um valor de despesa irreal equiparado ao valor da receita, e por outro lado afirma “acertaram o valor para contenção da Receita mas esqueceram-se de o acertar em contenção para a Despesa”;
3. O Princípio do Equilíbrio Orçamental (alínea e) do ponto 3.1.1. do Pocal refere que “O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. No entanto, no ano de 2012 verifica-se, mais uma vez, o incumprimento deste Princípio, uma vez que não foram incluídas o total das despesas efetuadas mas o total das despesas pagas.

Plano de Saneamento (Empréstimo)	7.600.000,00€	100%
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	3.994.688,71€	53%
Associação de Municípios	780.676,36€	10%
Resíduos do Nordeste	599.898,43€	8%
Total a pagar a 3 fornecedores	5.375.263,50€	71%
Valor para pagar aos restantes	2.224.736,50€	29%

Esta operação de “cosmética financeira” compromete o valor real dos números que nos apresentam.

Convém ainda referir que o empréstimo a duas instituições bancárias, no valor de 7,6 Milhões de euros, incluído no Plano de saneamento financeiro da Autarquia, não paga os 19,5 Milhões de euros de dívida (pelos dados disponíveis) a fornecedores e empreiteiros.

Dos 7,6 Milhões de euros, 5,375 Milhões de euros, ou seja 71% vão servir para pagar a três fornecedores, a saber as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (53%), a Associação de Municípios da Terra Quente (10%) e a Resíduos do Nordeste (8%). O valor residual (29%) vai deixar por pagar muitas dívidas acumuladas ao comércio e empresas locais.

Como aconteceu em 2010, 2011 e agora em 2012, agravam-se as preocupações com as contas deste executivo.

Demonstra ser incompetente para gerir eficazmente o dinheiro público, cada vez mais escasso.

À semelhança de anos anteriores não conseguiu atrair novos investimentos, criar condições de inverter a tendência crescente do desemprego no concelho, melhorar os apoios sociais, incentivar a economia local, estimular o turismo, qualificar as nossas escolas, concluir projetos há muito parados (Museu do Azeite), iniciar projetos há muito adiados (complexo desportivo, polidesportivos de Carvalhais e do Romeu, escola de artes, habitações sociais).

Como disse no início desta declaração, vale a pena refletir sobre as opções políticas estratégicas deste executivo. Vejamos as prioridades...

É prioritário investir na construção do edifício da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, do IPB, mas não é urgente e inadiável investir na qualificação das nossas escolas Luciano Cordeiro e a Escola Secundária?

É prioritário investir num hospital privado, mas não é urgente e inadiável bloquear a saída desenfreada de valências, que põe em causa o funcionamento dos nossos centros de saúde e unidade hospitalar, abandonando a prestação de cuidados de saúde de qualidade aos nossos Municípios?

Não é prioritário o investimento de uma unidade móvel de saúde, que existe em tantos concelhos nossos vizinhos?

Constrói-se ou não, o anunciado acesso ao nó oeste de Mirandela?

A redução das taxas aos Municípios e empresas sedeadas no concelho é uma medida de diferenciação positiva, que deveria ser aplicada em Mirandela. Havendo rigor na gestão do Município, facilmente se poderia aliviar a carga fiscal das nossas famílias e empresas. Ou seja, reduzindo a despesa em gastos supérfluos, não precisamos de arrecadar mais receita paga pelos Municípios.

Mirandela não tem um Plano Estratégico.

Não são planeados os investimentos prioritários nem a aposta na distinção de Mirandela nos setores da educação, da saúde, do turismo, da agricultura e agroindústria.

Onde queremos estar daqui a 20 anos? Como vamos fazer para lá chegar? Foram antecipados os impactos das alterações de rotas de excursionistas com as novas vias do IC5 e IP2. Foram avaliadas soluções e alternativas? É óbvio que não.

A verdade é que Mirandela tem grandes desafios no futuro.

Investir na mobilidade dentro do concelho, apostar na agricultura e no desenvolvimento rural, divulgar as vantagens de viver em Mirandela (redução de impostos, acesso a cuidados de saúde de qualidade e a uma educação de excelência), criar rotas de turismo religioso (temos igrejas deslumbrantes), dar a conhecer o concelho aos nossos jovens, as tradições (se fizéssemos um inquérito a alunos do secundário, veríamos quantos conheciam todas as freguesias e o mundo rural), abrir este Palácio dos Távoras aos nossos visitantes. Enfim...mais projetos, ideias inovadoras e melhores gastos.

Não é impossível, basta canalizar as energias para implementar soluções que as pessoas reconhecem como vantajosas.

Acredito que se conseguem bons resultados sem ter que fazer trabalho menos transparente em períodos eleitorais, pressionar os nossos conceterrâneos pelo emprego, por este ou aquele benefício, com estas e outras ameaças.

Essa é a parte da vida política que gasta energia, produz ruído e não trás nada de bom, só leva ao afastamento progressivo dos melhores quadros.

A verdade é que Mirandela tem: condições naturais (uma beleza estrondosa), humanas (pessoas trabalhadoras e afáveis; temos talentos únicos no desporto, na música, na restauração, entre outras) e conjunturais (excelentes empresários, estruturalmente empreendedores) e também um bairrismo saudável que aproxima os nossos à Terra.

A Mirandela falta gestão rigorosa das contas públicas e orientação do poder político. Falta transparência e cultura democrática. Falta um orçamento participado e a aproximação dos cidadãos aos órgãos de poder local. E permitam-me, porque é importante: falta responsabilidade, transparência e humildade na governação.

Por tudo o que foi referido, votamos contra esta Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2012.”

----- O Senhor Vereador do CDS/PP Arq.º *NUNO DE SOUSA*, apresentou a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

O relatório de Prestação de Contas de 2012 da Câmara Municipal de Mirandela, submetido à apreciação deste Executivo, descreve toda a atividade municipal pelo atual Executivo em permanência do PSD. Reflete ainda, o modo como foram geridos os meios financeiros durante o ano de 2012.

Porém, e antes de qualquer análise política ao documento em causa, quero agradecer aos funcionários desta instituição, que se empenharam profissionalmente na elaboração do relatório de gestão, e salientar que a minha análise e respetiva declaração de voto, a este documento, é estritamente política, enquanto Vereador em regime de não permanência, neste Executivo.

A nota de justificação apresentada pelo Sr. Presidente, é ausente nas desculpas que deve aos Mirandelenses. Foi incapaz de assumir o fracasso de mais de uma década de uma gestão esbanjadora e “negra” para Mirandela. Os responsáveis políticos pela gestão do



Município, apresentaram mais uma vez, um contínuo incumprimento das opções estratégicas assumidas no preâmbulo político do orçamento de 2012.

Para uma melhor compreensão, a análise deste documento terá de ser articulada com o Orçamento e PPI para 2012.

Mas o GOP 2012 assumia no seu preâmbulo uma “...*mudança de paradigma na gestão autárquica...*” e assumia ainda “...*como prioritário um processo de saneamento financeiro que represente uma oportunidade de implementar novos mecanismos de gestão e controlo associados a uma profunda reestruturação.*”

Todos nós, Mirandenses, temos consciência das dificuldades em que nos encontramos atualmente e daquelas que se avizinham, considerando as posições recentemente divulgadas pelo Tribunal Constitucional e sobre as quais, este Governo terá de encontrar alternativas para a diminuição da dívida pública.

Sabemos que é necessário elevar Mirandela a um patamar de sustentabilidade económica e social, e que até agora, tem permanecido uma eterna ilusão.

É verdade que não se pode menosprezar o forte condicionamento financeiro que se vive, hoje, em Portugal, mas no que concerne a Mirandela, a grave situação financeira do Município, sem precedente, resulta de um acumular de políticas eleitoralistas praticadas por este Executivo PSD, anteriores à atual crise económica e financeira, e que pretende a todo o custo, a sua eternização na gestão do Município de Mirandela.

A situação financeira da Câmara Municipal de Mirandela, é já, bem anterior, e foi sempre evidenciada pela Vereação CDS. Sempre alertamos para a necessidade de regularização das dívidas, mas a posição deste Executivo foi de ignorar e irresponsavelmente continuar com as suas estratégias eleitoralistas. E sempre às custas do erário público:

- Será compreensível, que este Município precise de 575 dias para pagar as suas dívidas a fornecedores, sendo a 7.ª pior Câmara Municipal do País em matéria de pagamentos?
- Será compreensível, que o Município de Mirandela seja a autarquia com a maior dívida no distrito de Bragança?
- Será compreensível, que é preciso uma exigência do Governo e da Troika, para se conhecer a dívida deste município, que andou durante anos a ser “vendida” à Oposição por um valor, quando na realidade esse valor era bem mais elevado? Ou seja, **os responsáveis pela gestão financeira mentiram à Oposição, e mais grave ainda, mentiram aos Mirandenses.**
- Será compreensível, contraírem-se empréstimos bancários para resolver problemas de insolvência de gestão corrente, como se fizeram em mandatos anteriores?
- Será compreensível, que este Município, ao longo dos últimos anos, tenha-se submetido a programas de pagamento de dívidas a tempo e horas, como o PREDE de 3 milhões de euros e agora os 7,600 milhões de euros no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, colocando o Município numa situação fragilizada e condicionada para futuras gerações de mirandenses?
- Será compreensível, as candidaturas a fundos comunitários ficarem aquém das expectativas e todos os compromissos estruturantes, que assumiram com os mirandenses ficarem mais uma vez adiados?
- Será compreensível, ter a economia local estagnar, a reduzir postos de trabalho e a fechar portas, e este Executivo ser incapaz de encontrar soluções que ajudem a atenuar este flagelo da recessão?

O Sr. Presidente de Câmara, Almor Branco e o Sr. Vereador Maçaira, são corresponsáveis políticos desde 2001 e 2005 respetivamente, pela gestão financeira do Município.

Deveriam por isso, ter sabido assumir as consequências políticas, desta situação financeira drástica que a Câmara Municipal de Mirandela tem vindo a atravessar e considerando a contração de um Plano de Saneamento Financeiro, Mirandela merecia mais humildade política.

Os Mirandenses não podem, continuamente, estar a pagar mais impostos locais, para sustentar a mentira e a ingerência financeira do Município, pelo executivo em permanência do PSD. Hipotecaram o futuro de gerações vindouras e condicionaram a credibilidade política deste Município, e que outrora era uma referência nacional.

Mais uma vez, o Orçamento de 2012, à semelhança dos anteriores, reflete a falta de rigor e seriedade política, apresentou-se com um objetivo de receita no valor de 51,6 milhões de euros. As previsões continuaram empoladas, propositadamente, quando as receitas dos anos que antecederam essas previsões, nem a 50% conseguiam chegar. Mas esta situação é um problema sintomático e recorrente.

Também é obvio que esta metodologia de gestão autárquica, só serviu para “iludir” os Mirandenses, os fornecedores e empreiteiros desta Autarquia, porque a dívida a estes, foi gradualmente subindo e estagnando em valores, in comportáveis para o Município.

Contudo, a publicidade negativa desta questão, é má para Mirandela e principalmente para esta Câmara Municipal, como instituição idónea que deve ser e por último, para com os seus funcionários, que procuram garantir um serviço de qualidade aos munícipes como contraponto ao serviço público prestado pelos seus gestores políticos.

Com estes orçamentos inflacionados, em cerca de 40%, com esta execução financeira débil, e considerando a conjuntura económica do País, ficou demonstrado mais uma vez que não tinha o “fôlego financeiro” necessário.

O CDS, sempre mostrou através das suas declarações de voto, a sua preocupação com a situação financeira do Município.

Porém, e considerando a implementação do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo executivo em permanência, o Tribunal de Contas não foi na “conversa” deste executivo e exigiu uma atualização real do Orçamento, para que pudesse visar os empréstimos solicitados, no valor de **7,6 milhões de euros**.

Assim, a previsão corrigida em dezembro de 2012, foi reduzida em cerca de **17 milhões de euros**, passando para **33,8 milhões de euros** (que inclui ainda os empréstimos de 7,6 milhões de euros).

Vejamos sucintamente, o que nos dizem os números do ano de 2012:



DESPESA

Através do Mapa de Controlo da Despesa, pudemos constatar que o Orçamento 2012 previa um investimento capital de **21,9 milhões de euros**, e que foi corrigido para **9,1 milhões de euros**, mas a despesa paga, foi apenas de **4,4 milhões de euros**, ou seja, muito aquém das previsões apresentadas no GOP 2012.

Importa ainda referir que as Despesas Correntes corrigidas são de **24,6 milhões de euros**, (inicialmente eram de **29,7 milhões de euros**), sendo a despesa paga no valor de **15,2 milhões de euros** e a despesa por pagar no valor de **8,4 milhões de euros**, aproximadamente.

RECEITAS

Se considerarmos a Receita Inicial prevista no orçamento de 2012, no valor de **51,6 milhões de euros** (aquela que o executivo entendeu até dezembro de 2012 como exequível), e considerando ainda, o valor que foi realizado, cerca de **20 milhões de euros**, a sua execução financeira seria de 39,2%.

No Passivo do Município em 2012, lamentavelmente, a dívida a curto prazo aumentou de **18,5 milhões de euros**, para **19,1 milhões de euros**. Já nos acréscimos e diferimentos também se regista um aumento em relação a 2011, ficando agora pelos **18,9 milhões de euros**. De registar também uma diminuição das dívidas à Banca, em cerca de 1 milhão de euros, sendo o seu valor de **9,2 milhões de euros**. Ou seja, o passivo desta autarquia situa-se em **47,4 milhões de euros** aproximadamente. Um custo assumido que futuras gerações terão que pagar.

É também mais um adiamento das propostas assumidas para 2012 e naturalmente, uma contínua protelação das suas promessas deste mandato e de mandatos anteriores.

Não tendo o CDS concordado com o orçamento previsto para 2012, e pelas razões expostas, o Vereador do CDS/PP vota contra este relatório de Contas e por conseguinte não o subscreve.”

04 – Inventário da Autarquia – 2012.

----- Foi presente para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º e do n.º 2 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, para posterior apreciação e avaliação da Assembleia Municipal, o INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO, com referência a 31 de dezembro de 2012.

Constam deste documento todos os bens inventariados, incluindo-se os Imóveis registados na Conservatória do Registo Predial. Os direitos e obrigações cujo valor está em permanente alteração, constam do Balanço nas contas das classes 1.1. Caixa e 1.2. Depósitos em Instituições Financeiras, 2.1.1. Clientes c/c a 2.6.8. Outros devedores ou 2.2.1. Fornecedores c/c a 2.6.8. Outros credores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Arq.º *Nuno de Sousa*:

- 1 – Aprovar o Inventário da Autarquia de 2012, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação e respetiva avaliação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º, alínea c) do n.º 2 do art. 53º e n.º 2 do art. 49º, todos da mencionada Lei.

05 – Norma Interna de Perdidos e Achados dos Equipamentos do Município de Mirandela.

----- Foi presente a Norma Interna de Perdidos e Achados dos Equipamentos do Município de Mirandela em 03/04/2013, com o seguinte teor:

NORMA INTERNA DE PERDIDOS E ACHADOS DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Art. 1º

Finalidade e Âmbito

1. Os equipamentos municipais são locais de acolhimento de pessoas, eventos, cinema, espetáculos diversos e alunos, onde frequentemente são esquecidos ou perdidos objetos de natureza diversa. Esta norma interna pretende criar um procedimento para os perdidos e achados, que seja seguido por todos os colaboradores.
2. Consideram-se excluídos do âmbito de aplicação do presente documento, os animais, objetos furtados, armas de fogo e substâncias perigosas ou ilícitas, incluindo produtos corrosivos ou explosivos.

Art. 2º

Entrega do Achado

1. As entregas de achados deveram ser feitas no balcão da receção dos equipamentos municipais ou ao responsável máximo do equipamento para registo da entrega em impresso próprio;



2. O colaborador, responsável pelo registo, efetuará o mesmo, assinado por ambas as partes ou por ele próprio, caso o tenha encontrado;
3. Será elaborada uma lista numerada dos objetos entregues com a designação e descrição genérica dos mesmos que deve ser atualizada sempre que um novo objeto é entregue;
4. Os objetos perdidos e achados serão identificados numa pasta do Portal do Município de Mirandela, devendo cada equipamento dar a conhecer ao gestor do Portal os objetos perdidos e as suas características essenciais.

Art. 3º

Guarda do achado

1. Os objetos serão mantidos nos equipamentos municipais, se não forem reclamados, pelo período de 3 meses, ou de 15 (quinze) dias no caso de documentos nominativos;
2. Caso haja suspeita de que determinado objeto foi deixado abandonado e que possa ser perigoso o seu manuseamento, deverá ser solicitada a intervenção dos órgãos de polícia criminal.

Art. 4º

Restituição

1. Os documentos nominativos emitidos a favor de uma pessoa serão restituídos somente ao seu titular mediante preenchimento do formulário de entrega com um documento de identificação, número de contacto telefónico e assinatura de ambas as partes;
2. Os demais objetos entregues serão restituídos a quem prove ser titular de direito de propriedade ou equiparado sobre o mesmo, mediante preenchimento do formulário de entrega com um documento de identificação, número de contacto telefónico e assinatura de ambas as partes.

Art. 5º

Destino dos Bens não Reclamados

1. Não sendo possível enviar documentos pessoais nominativos às entidades emissoras estes serão destruídos mediante registo.
2. Os bens não reclamados durante o período de três (3) meses e em bom estado serão encaminhados para instituições de solidariedade da região, mediante parecer da Assistente Social da autarquia.
3. Caso não haja interesse de nenhuma instituição em receber os bens não reclamados é da responsabilidade da autarquia definir a finalidade dos mesmos no período de três (3) meses;
4. Os bens não reclamados durante o período de três (3) meses e em mau estado serão colocados no ecoponto/contentor de RSU's.
5. Os documentos pessoais, como Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de Condução, Cartão de Identificação e outros em que figurem nomes, ficam retidos por 15 (quinze dias), findos os quais serão entregues na Polícia de Segurança Pública com o respetivo auto de entrega e no caso de documentos estrangeiros estes serão enviados à respetiva delegação diplomática em Portugal;
6. Findo igual prazo, os cartões de crédito serão devolvidos às respetivas entidades bancárias;
7. Os bens perecíveis ou alimentares são de imediato colocados em depósito de resíduos.

Artigo 6.º

Publicitação

A presente norma interna será publicitada no Portal do Município e na Intranet e dada a conhecer a todos os colaboradores.

Artigo 7.º

Lacunas e omissões

1. As lacunas e omissões serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pelo presidente da câmara municipal;
2. Este documento poderá ser revisto sempre que se considere necessário adequá-lo à legislação vigente ou aos interesses da autarquia.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente documento entra em vigor após a aprovação da Câmara Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 03/04/2013, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: NORMA INTERNA DE PERDIDOS E ACHADOS DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA
O Município de Mirandela possui inúmeros equipamentos municipais que são frequentados por vários munícipes, salientando-se o GAM, a Piscina Municipal, o INATEL, o Auditório Municipal e a Biblioteca Municipal. Como é normal, tem sido comum a perda de objetos e bens que, inadvertidamente, aí são deixados pelos respetivos proprietários ou possuidores.



Existia já um Procedimento insito no Sistema da Qualidade para a Piscina Municipal mas será mais correto a criação de uma norma interna geral de observância obrigatória para todos os equipamentos. Foi solicitado o contributo de colaboradores do Município de Mirandela para a elaboração da presente Norma Interna.

Assim sendo, proponho:

- a) A aprovação da Norma Interna de Perdidos e Achados dos Equipamentos do Município de Mirandela;
- b) A sua publicitação através da Intranet;
- c) A elaboração de um relatório anual sobre o cumprimento da presente norma, que deve incluir tipo e quantidade de objetos, equipamento municipal onde foi encontrado e destino dos objetos e bens, da responsabilidade da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Norma Interna de Perdidos e Achados dos Equipamentos do Município de Mirandela;**
- 2 – Publicar a referida Norma na Intranet;**
- 3 – Aprovar a elaboração de um relatório anual sobre o cumprimento da presente norma.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

06 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de abril de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	4.344.585,76€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.054.420,44€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	5.398.997,32€
DOCUMENTOS-----	59.610,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 07/DFP-SA-RC de 05/04/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 22 de março de 2013 a 04 de abril de 2013, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 460 a 540, perfazendo o valor total de **131.163,40€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	37.531,75
José Assunção Lopes Maçaira	37.950,94
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	55.680,71
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.825.75,97
Requisições de valor superior a 200,00€	127.337,65

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

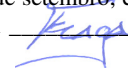
08 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAFM-DEP de 05/04/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 22 de março de 2013 a 04 de abril de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	742.679,77€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.230,02€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

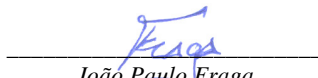
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga